



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

1

"Construindo Uma Nova História"

Comissão De Saúde e Assistência Social

PARECER

DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº Nº 046, DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 046, de 2018, do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guarapari, dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$449.980,00 - Secretaria Municipal de Saúde. (recurso de emenda parlamentar do Senador Ricardo Ferraço).

A proposta em questão esteve em pauta no dia 15 de maio de 2018 na 18ª Sessão Ordinária, nos termos do §3º do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição apresentada já recebeu parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça e Economia e Finanças.

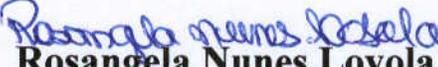
Por fim coube a essa Comissão examinar a matéria e verificou-se que essa verba vem de uma emenda parlamentar de bancada federal nº 28990002, contemplada no orçamento do Governo Federal, para aquisição de equipamento/material permanente nº 11770.182000/1170-03.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 046/2018 encontra-se em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2018.


Paulina Aleixo Pinna
RELATORA


Rosângela Nunes Loyola
MEMBRO


Kamilla Carvalho Rocha
PRESIDENTE